



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 19/0002-CC

Ao trigésimo dia do mês de agosto, às nove horas reuniram-se no 5º andar na sala de reunião do Sesc, na Av. Assis de Vasconcelos, 359 - Campina - Belém/PA, os membros da Comissão Permanente de Licitação, a Srta. Amanda Camila Cordeiro de Jesus, Presidente da Comissão e seus membros Srta. Lígia Pontes Candido e o Sr. Célio Sales Moura, com o objetivo de abertura do certame licitatório que se destina **Contratação de empresa especializada para execução do projeto de climatização da unidade Sesc Casa da Música.**

O Sr. Roberto Salgado participou como área técnica responsável.

Aberta a sessão foram solicitados os documentos de identidades dos credenciados durante a sessão anterior para confirmação.

Registramos que compareceram na sessão as 02 (duas) empresas participantes, as empresas IMPERADOR SOLUÇÕES COM. E SERV. LTDA e B2B SERVICES EIRELI.

Foram abertos os envelopes de propostas das licitantes habilitadas. As propostas foram analisadas e rubricadas pelos licitantes presentes, pela CPL e área técnica.

Registramos abaixo os valores apresentados nas propostas:

EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
IMPERADOR SOLUÇÕES COM. E SERV. LTDA	R\$ 623.083,95
B2B SERVICES EIRELI	R\$ 560.653,34

As empresas fizeram registros referentes as propostas no instrumento para as observações das licitantes, conforme anexo 01 e 02 da ata.

Após análise técnica foi verificado que a empresa IMPERADOR SOLUÇÕES COM. E SERV. LTDA apresentou a sua proposta com valor excessivo, conforme item 12.1.2 do Edital, bem como não apresentou cronograma físico financeiro e os encargos sociais, conforme solicitado no item 7.13 e 7.3. A empresa B2B SERVICES EIRELI não apresentou CD solicitado, porém a Comissão entende que é uma simples omissão formal, tendo sido solicitado a empresa apresentar o mesmo posteriormente e confirmação da apresentação diferencia da BDI. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação declara como vencedora do certame a empresa B2B SERVICES EIRELI, com a proposta de menor valor. Perguntado se gostariam de se manifestar sobre o resultado da classificação de proposta, o representante da empresa IMPERADOR SOLUÇÕES COM. E SERV. LTDA manifestou intenção de entrar com recurso ao resultado proferido pela Comissão.

A Comissão decide nesse momento suspender a sessão para aguardar no prazo de 5 (cinco) dias úteis o recurso e informa que o resultado será enviado através do site www.sesc-pa.com.br.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo setor requisitante e pelos representantes credenciados das empresas participantes presentes. Neste momento, o Presidente da Comissão declara encerrada a sessão pública às 10 horas e 15 minutos.

ASSINATURAS DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Amanda C. Cordeiro de Jesus
Presidente


Lígia Pontes Candido
Membro


Célio Sales Moura
Membro

ASSINATURA DO ENGENHEIRO DO SESC PARÁ:


Roberto Salgado
Área técnica



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Departamento Regional no Estado do Pará
Comissão Permanente de Licitação

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

IMPERADOR SOLUÇÕES COM. E SERV. LTDA

B2B SERVICES EIRELI

PLANILHA PARA CÁLCULO DE VALOR EXEQUÍVEL

NÚMERO	NOME DA EMPRESA	PROPOSTA DA EMPRESA
01	IMPERADOR SOLUÇÕES COM. E SERV. LTD	R\$ 623.083,95
02	B2B SERVICES EIRELI	R\$ 560.653,34
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		

CÁLCULOS

Valor Excessivo:	R\$ 574.228,29
Média Aritmética:	R\$ 560.653,34
Menor Valor:	R\$ 560.653,34
70% do Menor Valor:	R\$ 392.457,34
80% do Menor Valor:	R\$ 448.522,67

Menor Proposta Exequível: R\$ 560.653,34

RESULTADOS

Empresa Vencedora:	B2B SERVICES EIRELI
Requer garantia adicional?	NÃO
Valor da garantia adicional:	-

Empresas desclassificadas:
IMPERADOR SOLUÇÕES COM. E SERV. LTDA

VALOR DE REFERÊNCIA R\$ 574.228,28

OBS: INSERIR INFORMAÇÕES SOMENTE NAS CÉLULAS AMARELAS!

OBS: NÃO ALTERAR INFORMAÇÕES DAS CÉLULAS VERDES!

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO A ATA - OBSERVAÇÃO FORMULADA POR LICITANTE PARTICIPANTE

LICITAÇÃO: SESC/PA Nº 19/0002. CC

EMPRESA PARTICIPANTE: B2B

OBSERVAÇÃO:

A empresa concorrente não apresentou cronograma físico financeiro, bem como a comp. dos encargos sociais. Conforme Item 7.13 e 7.3, respectivamente.

*

2

2

2

ANEXO A ATA - OBSERVAÇÃO FORMULADA POR LICITANTE PARTICIPANTE

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 1910002 - c

EMPRESA PARTICIPANTE: EMPERADOR SOLUÇÕES

OBSERVAÇÃO:

A EMPRESA B2B. DEIXOU DE APRESENTAR
O CD. QUE FOI SOLICITADO.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]